

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de abril de 2012



Série

Número 64

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

Renovação dos contratos de trabalho a Termo Certo Resolutivo, celebrados entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os trabalhadores designados, pelo período de um ano.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Ao abrigo do artigo 104.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de abril de 2012, foram renovados os Contratos de Trabalho a Termo Certo Resolutivo, celebrados entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças os trabalhadores abaixo designados, pelo período de um ano, com efeitos a partir das datas mencionadas.

Os contratados exercem funções inerentes à categoria de técnica de administração tributária-adjunta na Direção Regional dos Assuntos Fiscais e encontram-se posicionados no índice 259 do mapa I anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.

Local de trabalho: DRAF - Serviço de Finanças da Ribeira Brava  
- Ivone Benta da Silva Fernandes Ferreira - 15/04/2012.

DRAF - Serviço de Finanças de Câmara de Lobos  
- Jonas Luís Bettencourt - 15/04/2012.

DRAF - Serviço de Finanças do Funchal - 1  
- Márcio Filipe Vieira Gaspar Oliveira - 21/04/2012.

DRAF - Serviço de Finanças de Santa Cruz  
- Lara Cassandra Sousa Veríssimo Freitas - 03/05/2012.  
(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de abril de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)